

RESOLUÇÃO SESA Nº 0895/2023

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Coordenação de Governança em Aquisições da Diretoria Administrativa da SESA durante as férias do coordenador titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolo nº **20.677.763-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DÉBORA TAZINASSO DE OLIVEIRA**, RG nº 10.426.804-8, para responder pela Coordenação de Governança em Aquisições da Diretoria Administrativa da SESA, no período de **03/07/2023 a 20/07/2023** por motivo de férias do Coordenador Titular, Milton Proença Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br